



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCCCI da Sessão Ordinária da Oitava Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
18 de agosto de 2025, às 17h,
Na forma regimental;*

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos dezoito dias do mês de agosto de 2025, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presente no ato todos os Vereadores. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto deu por aberta a Sessão. Ato seguinte colocou a Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2025 em Única Discussão e Votação a qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Leandro Abreu Spíndola, que cumprimentou os colegas vereadores, o público presente e os internautas que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. O Vereador registrou agradecimento à Secretaria de Esporte pela realização do Campeonato Municipal de Macuco, destacando que cinco equipes estão participando da competição: Barreira, Araponga, Latini, Milan e União. Ressaltou que o evento está sendo celebrado com entusiasmo, por se tratar de uma importante ação de lazer, educação e integração social. O Vereador parabenizou a equipe do Araponga pela vitória obtida na rodada anterior, bem como a equipe do Latini pelo desempenho apresentado. Declarou seu apoio ao esporte, à educação e à cultura do município, reafirmando o compromisso de estar sempre ao lado da população de Macuco em todas as iniciativas voltadas ao bem coletivo. Fez uso da palavra o Vereador Plínio César Daffon Vieira, que cumprimentou os colegas vereadores, o presidente, o público presente e os internautas que acompanhavam a sessão. O Vereador destacou como grande conquista para a comunidade o início da obra de extensão da rede de água na Rua Raul Augusto Ribeiro, via que se inicia no mercado Atacado e Varejo e se estende até a Escola da Barreira. Relatou que a realização dessa obra ocorreu após inúmeros pedidos, ofícios e e-mails encaminhados, representando uma vitória significativa para os moradores da localidade. Ressaltou que a população local enfrentou sérios problemas devido à falta de água, sendo obrigada, por muito tempo, a recorrer ao abastecimento por meio de caminhões-pipa, solução que muitas vezes se mostrava inviável e deixava diversas famílias privadas do acesso a esse bem essencial. Enfatizou que a água é condição básica de sobrevivência e que não se pode admitir que cidadãos fiquem sem tal recurso. Por fim, registrou agradecimento ao gerente da empresa Rio Mais Saneamento, pelo empenho na viabilização da obra, e reiterou que essa conquista é fruto de um trabalho conjunto e de cobrança firme. Afirmou, ainda, que continuará atuando para que novas obras sejam realizadas, promovendo dignidade e qualidade de vida à população de Macuco. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou o Secretário Geral para que fizesse a leitura do Grande

Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente a derrubada do Veto Total ao Projeto de Lei N.º 008/2025 de autoria do Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira, recebido por meio do Ofício Gab. N.º 160/2025 de autoria do Poder Executivo -; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao Projeto de Lei N.º 013/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe "Revoga o inciso XXXI do artigo 5º da Lei Municipal N.º 790/2017, de 16 de outubro de 2017; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social e o Parecer contrário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao Projeto de Lei N.º 012/2025 de autoria da Mesa Diretora que dispõe "A obrigatoriedade de divulgação da lista de espera por consultas, exames e cirurgias eletivas na rede pública de saúde do município de Macuco e dá outras providências." ; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Defesa, Saúde e Bem-Estar dos Animais referente ao Projeto de Lei N.º 013/2025 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho que dispõe "A obrigatoriedade do agressor custear as despesas de tratamento veterinário e demais procedimentos necessários à recuperação do animal vítima de maus-tratos no município de Macuco e dá outras providências."; da Indicação N.º 124/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso "Viabilize aquisição de um terreno para a ampliação do Cemitério Municipal."; do Requerimento N.º 009/2025 de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy o qual requer, na forma regimental, que seja concedido Moção de Aplausos à Deputada Federal Daniela Moté de Souza, pela sua trajetória política pública, exercida com relevantes serviços prestados à população, na luta por justiça e igualdade social, agindo com comprometimento em prol do interesse público. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Bruno Miranda, que cumprimentou o presidente, os colegas vereadores, o público presente e os internautas que acompanhavam pelas redes sociais. O vereador falou a respeito de sua Indicação nº 124/2025, a qual considerou de elevada importância. Ressaltou que o município de Macuco vem apresentando grande crescimento e, diante disso, entende ser necessária a aquisição de terrenos no entorno do cemitério municipal. Justificou que a medida se faz urgente, pois atualmente ainda há condições de aquisição dessas áreas, mas futuramente tais terrenos podem ser vendidos e utilizados para outras finalidades, inclusive para construções populares ou particulares, inviabilizando a expansão do espaço existente. Acrescentou que, em virtude da limitação da área atual, poderá ser necessária a transferência do cemitério para outro local, o que traria maiores dificuldades. Concluiu reiterando a relevância de sua proposição e solicitando ao Executivo atenção especial à matéria. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. Colocou o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente a derrubada do Veto Total ao Projeto de Lei N.º 008/2025 de autoria do Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira em Única Discussão, não havendo quem quisesse discutir, o Presidente passou para a Votação referente a manutenção ou a derrubada do Veto em questão. O Presidente informou ao Plenário e solicitou ao Secretário Geral, que distribuisse aos Vereadores a cédula de papel de acordo com a Lei Orgânica do Município, onde diz que o Veto tem que ser votado secretamente e que na cédula constam, o Sim e o Não, os Vereadores que entenderem pela manutenção do Veto, votam Sim e os Vereadores que entenderem pela

- derrubada do Veto, votam Não. O Presidente perguntou se algum Vereador tinha dúvida. Logo após, o Presidente deu sequência a Votação, chamando nominalmente e em ordem alfabética os Vereadores para depositarem o voto na urna. Todos os Vereadores presentes depositaram seus votos na urna, em seguida o Presidente juntamente com o Primeiro Secretário, fizeram a contagem dos votos. Dando seguimento, o Presidente informou ao Plenário, que foram nove votos "Não", sendo unânimes os Vereadores presentes da Casa. Portanto, o Veto Total de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita ao Projeto de Lei N.º 008/25 de autoria do Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira foi derrubado por nove votos a zero. Ato seguinte o Presidente determinou ao Secretário Geral, que providenciasse o respectivo ofício informando a decisão do Plenário. Em sequência, colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, referente ao Projeto de Lei N.º 013/2025 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela, em única Discussão e Votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação a qual foi aprovada por unanimidade, foi à Sanção. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde e Assistência Social, e o Parecer contrário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei N.º 012/2025 de autoria da Mesa Diretora em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela, em única Discussão e Votação, o qual foi aprovado por 7 votos favoráveis e dois contrários. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação a qual foi aprovada por 7 votos a dois contrários, foi à Sanção. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Defesa, Saúde e Bem-Estar dos Animais, referente ao Projeto de Lei N.º 013/2025 de autoria do Vereador José Estefani Miranda Filho em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela, em única Discussão e Votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação a qual foi aprovada por unanimidade, foi à Sanção. Em sequência, colocou o Requerimento N.º 009/2025 de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, solicitou ao Secretário Geral que fizesse a confecção da referida Moção de Aplausos. Em seguida, encaminhou a Indicação do Nobre Vereador, apresentada e lida na sessão a Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar, Eu, Leandro Carvalho Queiroz, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.